

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5357, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

*Aprova a pactuação do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Pernambuco, no exercício 2020.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/ SUS - 01/1996;
- II. O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/ SUS – 01/ 2002;
- III. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/ MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- IV. Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- V. A Portaria GM/ MS nº 3.932 de 30 de dezembro de 2019, que define para 2020, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS e estabelece recurso financeiro a ser disponibilizado por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar, a pactuação do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no exercício 2020, no Estado de Pernambuco de acordo com o quadro abaixo.




MUNICÍPIO		VALOR R\$
260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	41.377,56
260030	AGRESTINA	53.199,72
260040	AGUA PRETA	59.110,80
260060	ALAGOINHA	29.555,40
260110	ARARIPINA	76.844,04
260140	BARREIROS	1.103.200,00
260170	BELO JARDIM	59.110,80
260190	BEZERROS	141.865,92
260210	BOM CONSELHO	4.137,76
260230	BONITO	8.275,51
260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	141.865,92
260390	CARNAIBA	17.733,24
260400	CARPINA	59.110,80
260410	CARUARU	638.396,63
260450	CHA GRANDE	5.911,08
260470	CORRENTES	1.655,10
260480	CORTES	9.930,61
260520	ESCADA	17.851,46
260570	FLORESTA	6.147,52
260600	GARANHUNS	354.664,80
260640	GRAVATA	4.374,20
260650	IATI	3.428,43
260680	IGARASSU	29.555,40
260720	IPOJUCA	3.428,43
260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	1.634.927,34
260850	LAGOA DO ITAENGA	2.009,77
260860	LAGOA DO OURO	35.466,48
260890	LIMOEIRO	35.466,48
260960	OLINDA	413.775,59
261000	PALMARES	58.046,80
261020	PANELAS	7.920,85
261030	PARANATAMA	35.466,48
261060	PAUDALHO	82.755,12
261070	PAULISTA	53.672,61
261090	PESQUEIRA	42.559,78
261110	PETROLINA	70.223,63
261130	POMBOS	3.664,87
261160	RECIFE	3.470.561,55
261170	RIACHO DAS ALMAS	2.837,32
261220	SALGUEIRO	43.269,11
261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	23.644,32
261320	SAO JOAO	2.955,54
261330	SAO JOAQUIM DO MONTE	6.147,52
261350	SAO JOSE DO BELMONTE	23.644,32
261360	SAO JOSE DO EGITO	2.837,32
261370	SAO LOURENCO DA MATA	94.577,28
261390	SERRA TALHADA	69.514,30
261420	SIRINHAEM	2.600,88
261450	SURUBIM	13.122,60
261485	TAMANDARE	47.288,64
261530	TIMBAUBA	31.328,70
261590	TUPARETAMA	4.728,86
261620	VERTENTES	153.688,08
261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	115.266,06
<b>GESTÃO MUNICIPAL</b>		<b>9.454.699,33</b>
<b>GESTÃO ESTADUAL</b>		<b>1.920.300,67</b>
<b>TOTAL</b>		<b>11.375.000,00</b>

Art. 2º- A qualquer tempo, durante a vigência da Portaria GM/MS Nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, esta CIB poderá novamente repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remaneja-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 16 de outubro de 2020

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE